

CODEMIG

Rua Manaus, 467
30150350 - BELO HORIZONTE - Minas
Gerais
CNPJ - 19791581/0001-55

Comprovante de venda**DADOS DA RESERVA**

Localizador	Data da Reserva	Reservado por	Agente Emissor
006ARY	06/12/2017 13:19:27	Usuario B2C	CODEMIG (Ecommerce)

DADOS DO VOO

BH - Pampulha(PLU) - Passos(PSW) Saída: 08/12/2017 15:20:00 Chegada: 08/12/2017 16:35:00

Voo: 105 Cia Aérea: VoeMinasGerais

Nome do Passageiro	E-Ticket	Status	Tarifa
CONTE, ROBERTO	9991001009834/1	Não voado - Reemitido(9991001009604)	Basica



**VOE
MINAS GERAIS**

(31) 3207 8888

<http://voeminasgerais.tntinteractive.com>

Tarifa:	R\$ 490,00
Taxa de embarque (BR):	R\$ 0,00
Total Pago:	R\$ 490,00
Cartão Crédito Mastercard	R\$ 240,00
TEF:	
Créditos Anteriores:	R\$ 250,00

Descrição da Tarifa >> Basica

PROJETO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL NO MODAL AÉREO - PIRMA
CONDIÇÕES DO CONTRATO DE VOO

Nos termos da Portaria nº 676/CG-5/2000 e da IAC nº 202-1001, ambas do Departamento de Aviação Civil, o voo é de responsabilidade da TWO TÁXI AÉREO LTDA - CNPJ 04.263.318/0001-15, companhia aérea contratada para a operacionalização do Projeto de Integração Regional no Modal Aéreo - PIRMA, desenvolvido pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS - CODEMIG.

Este documento trata-se de um BILHETE DE PASSAGEM, válido em rota doméstica para o trecho adquirido, não incluindo nenhum outro serviço terrestre ou de turismo, disciplinado pela Portaria DAC nº 576/CG-5/2000 e pela Resolução nº 400/2016 da ANAC.

A responsabilidade do transportador por danos em caso de acidente ocorrido durante a execução do contrato obedecerá ao disposto no artigo 256 e seguintes do Código Brasileiro de Aeronáutica.

1. REGRAS GERAIS

1.1. Este BILHETE é pessoal e intransferível, destinado exclusivamente ao transporte do passageiro identificado. Registre-se, ainda, que não é endossável para outra companhia aérea.

1.2. O passageiro deverá se apresentar para check-in com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de embarque previsto.

1.3. O usuário poderá desistir da passagem aérea adquirida, sem qualquer ônus, desde que o faça no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento do seu comprovante. Esta regra somente se aplica às compras feitas com antecedência igual ou superior a 7 (sete) dias em relação à data de embarque.

2. DOCUMENTOS PARA VIAGEM

2.1. Como condição para o embarque os passageiros (adultos e adolescentes entre 12 e 18 anos incompletos) devem apresentar, em via original, documento de identificação oficial com foto, válido e em bom estado de conservação, tais como Carteira de Identidade, Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação e Carteira de Trabalho.

2.2. Crianças (até 12 anos incompletos) devem apresentar, além de documento que comprove a filiação ou parentesco com o responsável acompanhante, certidão de nascimento (original ou cópia autenticada) ou um dos documentos de identificação válidos para embarque.

2.3. Nenhuma criança poderá viajar para fora da comarca onde reside desacompanhada dos pais ou responsável, sem expressa autorização judicial. Essa autorização é dispensada quando a criança estiver acompanhada de um dos pais ou responsável. Devem ser observadas as demais exigências estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Vara da Infância e Juventude do local do embarque.

3. BAGAGENS

3.1. O passageiro poderá transportar, sem o pagamento de qualquer valor adicional, até 10 (dez) quilos de bagagem, denominada "franquia", além da bagagem de mão, que não poderá ultrapassar 5 (cinco) quilos e a soma das dimensões da bagagem (comprimento + largura + altura) não poderá ultrapassar 115 cm. Acima desses limites será cobrado excesso de bagagem de 1% (um por cento) do valor sobre a tarifa básica aplicável à etapa, por quilô em excesso.

3.2. Crianças com menos de 2 (dois) anos de idade não têm direito à franquia de bagagem, salvo se adquirentes de BILHETE próprio.

3.3. Objetos de valor, tais como, celulares, máquinas fotográficas, jóias, dinheiro e títulos, deverão ser declarados do ato do check in e somente poderão ser transportados na bagagem de mão.

3.4. A responsabilidade pela guarda e integridade da bagagem de mão a bordo da aeronave, bem como no trajeto do aeroporto/terminal de passageiros/aeronave é de exclusiva responsabilidade do passageiro.

3.5. Quanto a bagagens não permitidas, bagagens sujeita à aprovação e/ou especiais, aplicam-se as regras gerais de transporte de bagagens em voos regulares.

3.6. Em regra, ao passageiro é vedado o embarque na aeronave portando armas de fogo (ou munições), com exceção dos passageiros possuidores de porte de arma por razão de ofício abaixo descritos, nos termos do Capítulo III da Lei 10.826/2003:

- Oficiais das Forças Armadas;
- Policiais Federais, Rodoviários e Ferroviários Federais;
- Oficiais das Polícias Militares, Cíveis e Corpo de Bombeiros Militares;
- Agentes operacionais da Agência Brasileira de Inteligência e os Agentes do Departamento de Segurança do Gabinete Institucional da Presidência da República;
- Agentes e Delegados das Polícias Cíveis dos Estados e do Distrito Federal;
- Integrantes da Carreira de Auditoria da Receita Federal, Auditores-Fiscais e Técnicos da Receita Federal;
- Integrantes das Polícias da Câmara Federal e do Senado Federal.



Web Check-in

Meus Voos

Registre-se

Idioma:

Login Agência

[FAQ](#)
[Horários \(CET\)](#)
[Tire Suas Dúvidas](#)

Sua compra foi concluída com sucesso!

[Lista de Compras](#)
[Área do Cliente](#)

Localizador: 006ARY

TICKET	NOME PAX	VOO	ORIGEM	DESTINO	DATA VOO	SAÍDA/CHEG
9991001009834/1	CONTE, ROBERTO	105	BH - Pampulha	Passos	08/12/2017	15:20/16:35

Forma de Pagamentos	Parcelas	Valor Parcela
Cartão Crédito Mastercard TEF	3	80,00 BRL
Total da Compra		240,00 BRL
Créditos Anteriores:		250,00 BRL

[Comprovante de venda](#)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- 1- Comparecer para embarque 30 (trinta) minutos antes da partida do voo, munido de documento original de identificação, válida em todo o território nacional, com foto e dentro do prazo de validade, cartão de embarque e recibo do passageiro.
- 2- O bilhete não é endossável.
- 3- O bilhete eletrônico é válido por 1 (um) ano a partir da data de emissão. No entanto, a tarifa é válida somente para a data do voo especificado.
- 4- Para remarcação, reemissão, reembolsos e não comparecimento ao embarque (noshow), consulte por gentileza no site <http://voeminasgerais.com.br/>.
- 5- No caso de reembolso favor contatar a Companhia Aérea no telefone (31) 3207 8888.
- 6- Franquia de bagagem a ser despachada:
Adultos (ADT): 10 Kg.
Crianças acima de 2 anos (CHD): 10 Kg.
Crianças até 2 anos (INF): sem franquia.
- 7- Bagagem de mão: peso até 5 kg e a soma das dimensões (comprimento, largura e altura) não poderá ser superior a 115 cm.

**O contrato de transporte de passageiros encontra-se disponível em nossas lojas ou no nosso site.
A sua escolha é muito importante para nós!!**

[Página Inicial](#)



VOE MINAS GERAIS

Projeto de Integração Regional de Minas Gerais - Modal Aéreo

CARTÃO DE EMBARQUE

Atenção!

APRESENTAR-SE AO FUNCIONÁRIO DA EMPRESA AÉREA MUNIDO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE
COM FOTO DENTRO DA VALIDADE NA ENTRADA DOS PORTÕES DE EMBARQUE.
LEMBRAMOS QUE NÃO É PERMITIDO OBJETOS PONTIAGUDOS NA BAGAGEM DE MÃO.
ESTE CARTÃO DE EMBARQUE SO É VÁLIDO PARA O VOO E DATA ABAIXO.

Nome: CONTE/ROBERTO
Documento de Identificação: 7821206

Portão: _____

Data: 08/12/2017
Voo: 105
Partida: BH - Pampulha - 15:20

Embarque: 14:50

Chegada: Passos - 16:35

Assento: PLU-PSW: Livre

Nro. Atendimento: 2

Contato: Neyla
Grau de Parentesco: Secretaria
Telefone1: 6132155483
Telefone2: 61981857134

PROTOCOLO DE ENTREGA

**Essa via deve ser assinada pelo titular do cartão
e entregue no portão de embarque.**

Data: 06/12/2017 11:19:35
Nome: CONTE/ROBERTO
Endereço: Rua Alemanha

Cidade: PASSOS

CEP: 37901761

Dados do Passageiro
Passageiro: CONTE/ROBERTO
PNR: 006ARY

Bilhete: 9991001009834

Dados do Pagamento
Forma pagamento: Cartão Crédito Mastercard TEF
Número do cartão: 549167*****9734
Número Parcelas: 3

Validade: 01/10/2025
Valor Total: 240,00

Portão: _____
ROBERTO CONTE

Cópia do contrato à disposição dos interessados mediante solicitação.
NÃO ENDOSSÁVEL. Válido apenas para CODEMIG.

Imprimir